



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS-TO



ANO I - ANANÁS-TO, SEXTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2020 - EDIÇÃO Nº 047

### PORTARIA Nº 004/PROGER/2020

**“Dispõe sobre a instauração de Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.”**

**O PROCURADOR GERAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais insculpidas na Lei nº 546/2017 e Decreto nº 061 de 2018:

**Considerando** a competência disposta no artigo 215, inciso II da Lei Municipal 227/95 (Estatuto do Servidor);

**Considerando** a obrigatoriedade de apuração de falta disciplinar conforme disposto no artigo 221 da Lei Municipal 227/95.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível falta disciplinar, consistente no recebimento indevido de parcelas do auxílio emergencial por servidor público municipal, devendo ainda apura-se fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º** - Deverão ser observados os princípios constitucionais da ampla defesa e devido processo legal, visando a aplicação da pena cabível se for o caso, conforme documentos que serão acostados ao PAD em questão.

**Art. 3º** - Nomear os servidores para compor a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar:

SERVIDOR	CPF	FUNÇÃO
Richerson Barbosa Lima	792.799.371-20	Presidente
Núbia Gouveia de Sousa	010.254.561-81	Secretária
Sávio Martins Saraiva	031.193.931-77	Membro

**Art. 4º** - O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de 60 (sessenta) dias podendo ser prorrogado uma só vez por igual período

mediante justificativa, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE ANANÁS/TO**, aos 25 dias do mês de setembro de 2020.

**TACIANO CAMPOS RODRIGUES**  
**OAB-GO 36.962 / OAB-TO 8.781-A**  
**Matrícula 555641**  
**Procurador Geral de Ananás**  
**Portaria nº 047/2018**

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2020 EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2020

#### Dispensa de Licitação nº 10/2020

#### Processo Administrativo nº 266/2020

**Contratante:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ANANÁS – SAAE, ESTADO DO TOCANTINS, inscrito no CNPJ/MF: 00.007.088/0001-73, Com sede na Avenida Betel, S/ Nº, Centro, CEP: 77.890-000 Ananás – TO, neste ato representado pelo Diretor Geral do SAAE o senhor REVANDE RODRIGUES CASTRO, brasileiro, inscrito no CPF/MF: Nº 796.427.481-34 e RG. 011.512 SSP/TO.

**Contratado:** MARIA DE FATIMA SARAIVA SOUSA ME, CNPJ: 05.608.536/0001-08, com sede sito a Avenida Brasil, 188-a, Centro, CEP: 77.890-000 Ananás Tocantins, tendo como representante legal a empresaria senhora MARIA DE FATIMA SARAIVA SOUSA, brasileiro, inscrita no CPF: 269.129.371-87 e RG. 925084 SSP/GO, residente e domiciliado na cidade de Ananás Estado do Tocantins.

**OBJETO:** Contratação de Empresa para Aquisição de Material Hidráulico destinado a manutenção do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, para o atendimento de sua demanda com o abastecimento de Água e Esgoto garantindo segurança e qualidade dos serviços públicos.

**Fundamentação Legal:** A presente Dispensa de Licitação tem como fundamento o art. 24, inciso II, e parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/1993.

**Valor Total:** R\$: 17.141,00 (dezesete mil cento e quarenta e um real).

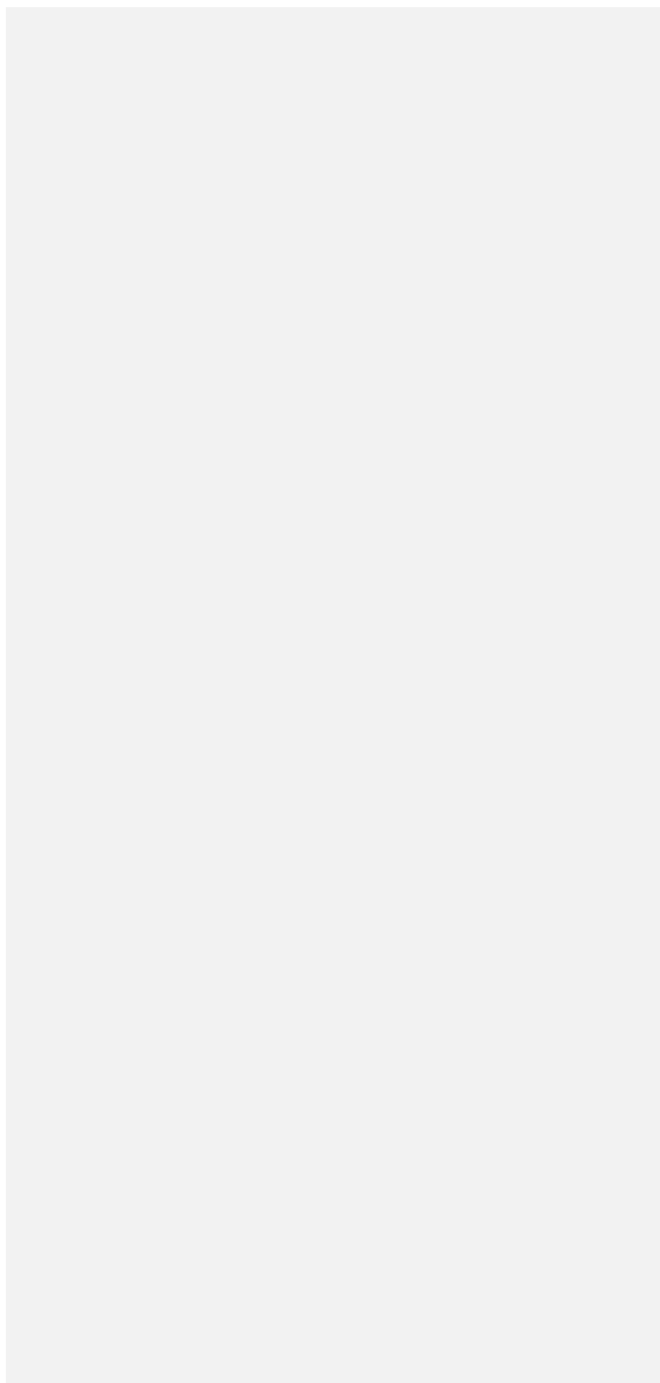
**Prazo de Vigência:** 28/09/2020 a 31/12/2020.

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
DE ANANÁS – SAAE**

**CNPJ/MF: 00.007.088/0001-73**

**REVANDE RODRIGUES CASTRO**

Diretor Geral do SAAE





Registro Nº: D20200925047